



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE REDUÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 183/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA MARIA INÊS SEBASTIÃO BATISTA ME, PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MUNICIPAIS, CONSISTINDO NA CONCESSÃO ONEROSA DE 29 (VINTE E NOVE) BOXES, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO "ANTÔNIO PEREIRA DIAS", NA PRAÇA TIRADENTES S/Nº, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, nº 01 - centro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pela Sr. Antônio Cláudio Faria, Secretário Municipal de de Gestão Pública, portador do RG 6.431.289, inscrito no CPF/MF sob nº 685.675.618-68, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Maria Inês Sebastião Batista Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.837.362/0001-92, com sede no Terminal Rodoviário s/nº, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, cep: 13720-000, representada pela Sra. Maria Inês Sebastião Batista, portador do RG 27.473.240-3, inscrito no CPF/MF sob nº 163.763.838-82, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial Nº 78/15, processo administrativo nº 6796/2015, firmam o presente termo nº 01, ao contrato assinado aos 11 de novembro de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reduzida a área total do Lote 05, passando de 42,77 m² para 36,88 m², conforme medição anexa ao processo, retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reduzido o valor mensal de R\$ 697,15 (seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) para R\$ 601,14 (seiscentos e um reais e catorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 11 de novembro de 2015, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 24 de fevereiro de 2016

Antônio Cláudio Faria

Secretária Municipal de Gestão Pública

Maria Inês Sebastião Batista

Maria Inês Sebastião Batista Me

Testemunhas:

1)

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Maria Inês Sebastião Batista Me

Termo de Redução 01/16 ao contrato nº 183/2015

OBJETO: concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 29 (vinte e nove) boxes, localizados no Terminal Rodoviário "Antônio Pereira Dias", na Praça Tiradentes s/nº, São José do Rio Pardo.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: São José do Rio Pardo, 24 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Antônio Cláudio Faria

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: aclaudiofaria@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Maria Inês Sebastião Batista

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

Publicado em jornal Gazetário Rio Pardo, 19 de março de 2016